



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 342, DE 17 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 336, de 16 de junho de 2026, que autorizou afastamento de professora para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003345/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 336, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 16 de junho de 2026, a qual aprovou o afastamento para fora do país da professora Maria Helena Cortez de Melo Pires, SIAPE n° 1167880, lotada no Curso de Ciências Econômicas desta Universidade, para participar, no período de 21 a 27 de junho de 2026, de curso/evento *EVERY CHILD THRIVES*, em Chicago, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor